


JUSTIFICATIVA

Na condição de ordenador de despesas e em conformidade com a legislação em vigor, justifico a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** cuja finalidade é dar condições para a execução das atividades, atender o setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e de suas Unidades e Programas: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância no Suas e Unidade de Acolhimento.

Conceição do Araguaia – PA, 23/06/2022.

Patricia Lima Barros Alves
Secretária Mul. de Assistência
Social Habitação e Trabalho
Port. n.º 005/2021


PATRICIA LIMA BARROS ALVES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Portaria n.º 005/2021